

PORTARIA Nº 027 /2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão Símbolo DAS III - Chefe de Tesouraria, a Senhora: **CAMILLE DA COSTA FIGUERO**, RG nº 20813112-8 DETRAM, CPF nº 110201587-35, a partir de 19 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de junho de 2010.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão Símbolo DAS III - Assessor de Comunicação o senhor **José Marcio Barbosa Machado-matr nº 019/C**, C.I. nº 05776093-6 - IFP e CPF nº 784749497-34., a partir de 01 de julho 010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de junho de 2010.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Adjudicação e Homologação, publicada na Edição nº 304 no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, de 11 de junho de 2010, na pág. 05, onde se lê:

Valor de R\$ 5.184,60 (cinco mil e cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Leia-se:

Valor de R\$ 5.884,60 (cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 11 de junho de 2010.

Juliane Azevedo Coutinho Barbosa

Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Conceição de Macabu

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Tomada de Preços" nº 006/2010, processo nº 2010/0071, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **RONILDO C. TRANSPORTE E TURISMO**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte das crianças/adolescentes dos programas sociais da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social desta municipalidade, com base no artigo 23, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 176.637,78 (cento e setenta e seis mil e seiscientos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos),

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 25 de maio de 2010.

Juliane Azevedo Coutinho Barbosa

Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Conceição de Macabu

A Secretaria de Educação e Cultura de Conceição de Macabu convida a Sociedade Macabuense para participar da 1ª reunião para formação do Conselho Municipal de Cultura, no dia 14 de julho de 2010, às 15 horas, na Casa da Cultura Professor Adelino, com os membros indicados pelas instituições públicas e para escolha de dois representantes da Sociedade Civil, que na ocasião, deverão ser escolhidos por votação pelos demais membros do Conselho.

Janaina dos Santos Andrade
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 328/2010, EM 05 DE JULHO DE 2010.

LICENÇA À GESTANTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 200, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) e do Art. 1º, da Lei nº 895/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora estatutária **ELISANGELA FARIA DE ARAUJO SIQUEIRA**, matrícula nº 4623377, Pedagoga, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação, a partir de 19 de maio de 2010, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 5935/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita

PORTARIA Nº 329/2010, EM 05 DE JULHO DE 2010.

LICENÇA PATERNIDADE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 201, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) e do Art. 1º, da Lei nº 895/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor estatutário **ROBERTO MARCELINO MEDEIROS BESSA**, matrícula nº 4622719, Auxiliar Esportivo, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade a partir de 18 de junho de 2010 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 6845/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com sede na Rua Maria Adelaide nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu, RJ, telefone nº (22) 2779-2324, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2010, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** discriminada abaixo:

Objeto: aquisição de combustível para ser utilizado nos veículos do Hospital Ana Moreira

Valor: R\$ 128.180,00 (cento e vinte e oito mil e cento e oitenta reais).

Data e horário para a entrega dos Documentos e Proposta Comercial: 29 de julho de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, nos horários de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Conceição de Macabu, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote A4 contendo 500 folhas.

Conceição de Macabu, 09 de julho de 2010.

Fábio Barbosa Corrêa

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

RESOLUÇÃO Nº 052/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Passa denominar Quadra de Esporte Elci Francisco a quadra de esporte localizada no bairro do Balance, nesta cidade de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 28 de junho de 2010.

Marlon Abreu Gomes
Presidente